



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 12/03/2025

Luciano Soares Lopes
Presidente

Requerimento nº 004/2025.

Governador Edison Lobão - MA, 12 de Março de 2025.

Na forma regimental, requieiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, seja encaminhado à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a seguinte solicitação: Que seja garantida a distribuição de **vaga na Mesa Diretora** para o partido **PSD no período de 2025 a 2026**, em conformidade com a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares.

Justificativa: Com fundamento no Art. 58, § 1º da Constituição Federal de 1988, que assegura, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária na composição das Mesas e Comissões das Casas Legislativas, no Art. 17, § 2º da Lei Orgânica Municipal de Governador Edison Lobão e no Art. 6º, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, esta solicitação visa garantir o respeito aos princípios democráticos e à representatividade dos partidos com assento nesta Casa.

O cumprimento rigoroso das disposições constitucionais, legais e regimentais assegura um processo transparente e legítimo, reforçando o compromisso com os interesses legislativos e com o Estado Democrático de Direito. A proporcionalidade na formação da Mesa Diretora contribui para a lisura do processo e fortalece a democracia no âmbito do Legislativo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, 12 de Março de 2025.

Lindomar da Costa
Vereador
CPF: 665.031.673-34

Lindomar da Costa
Vereador – PSD